



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 892/2024
PROJETO DE LEI N° 2.750/2024
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Reconhece de Utilidade Pública o
Centro de Educação Tecnológica e
Cultural da Paraíba - CETCPB,
localizado no município de Santa
Rita, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - CETCPB, localizado no município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente